



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E NOVAS TECNOLOGIAS – DETE

EDITAL PROEN Nº 01/2019  
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DO PROGRAMA PROFUNCIÓNÁRIO

O **Pró-Reitor de Ensino**, em conjunto com o **Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias** do **Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul)**, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de **SELEÇÃO SIMPLIFICADA**, visando o ingresso de alunos, no período letivo 2019/1, para os cursos Técnicos em Multimeios Didáticos, Alimentação Escolar, Secretaria Escolar e Infraestrutura Escolar do Programa PROFUNCIÓNÁRIO, na modalidade de Educação a Distância (EaD), para os seguintes polos/câmpus: Bagé, Charqueadas, Lajeado, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Piratini, Restinga Sêca, Santana do Livramento, Sapucaia do Sul, Santo Antônio da Patrulha, São José do Norte e Venâncio Aires.

**1 OFERTA**

1.1. Serão ofertados os seguintes cursos em cada polo/câmpus (Quadro I).

**Quadro I – Cronograma da Oferta do PROFUNCIÓNÁRIO**

Município/Polo	Cursos
Bagé	Técnico em Alimentação Escolar
	Técnico em Multimeios Didáticos
	Técnico em Secretaria Escolar
Charqueadas	Técnico em Multimeios Didáticos
	Técnico em Secretaria Escolar
Lajeado	Técnico em Multimeios Didáticos
	Técnico em Secretaria Escolar
Novo Hamburgo	Técnico em Alimentação Escolar
	Técnico em Infraestrutura Escolar
	Técnico em Multimeios Didáticos
	Técnico em Secretaria Escolar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E NOVAS TECNOLOGIAS – DETE

<b>Passo Fundo</b>	<b>Técnico em Multimeios Didáticos</b>
	<b>Técnico em Secretaria Escolar</b>
<b>Pelotas</b>	<b>Técnico em Alimentação Escolar</b>
	<b>Técnico em Infraestrutura Escolar</b>
	<b>Técnico em Multimeios Didáticos</b>
	<b>Técnico em Secretaria Escolar</b>
<b>Piratini</b>	<b>Técnico em Multimeios Didáticos</b>
	<b>Técnico em Secretaria Escolar</b>
<b>Restinga Sêca</b>	<b>Técnico em Multimeios Didáticos</b>
	<b>Técnico em Secretaria Escolar</b>
<b>Santana do Livramento</b>	<b>Técnico em Alimentação Escolar</b>
	<b>Técnico em Infraestrutura Escolar</b>
	<b>Técnico em Multimeios Didáticos</b>
	<b>Técnico em Secretaria Escolar</b>
<b>Sapucaia do Sul</b>	<b>Técnico em Multimeios Didáticos</b>
	<b>Técnico em Secretaria Escolar</b>
<b>Santo Antônio da Patrulha</b>	<b>Técnico em Multimeios Didáticos</b>
	<b>Técnico em Secretaria Escolar</b>
<b>São José do Norte</b>	<b>Técnico em Alimentação Escolar</b>
	<b>Técnico em Multimeios Didáticos</b>
	<b>Técnico em Secretaria Escolar</b>
<b>Venâncio Aires</b>	<b>Técnico em Multimeios Didáticos</b>
	<b>Técnico em Secretaria Escolar</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E NOVAS TECNOLOGIAS – DETE

**2 CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS:**

2.1. Os candidatos interessados deverão realizar a matrícula nos respectivos Campus do IFSul ou polos de apoio presencial do programa de cada município, conforme cronograma do Quadro II.

**Quadro II – Cronograma para matrículas do PROFUNCIÓNÁRIO**

<b>Município/Polo</b>	<b>Local/Endereço</b>	<b>Datas/Horários</b>
Bagé	Local: DRA/Campus Bagé - IFSul Av. Leonel de Moura Brizola, 2501 - Bairro Pedra Branca Bloco Administrativo - Sala 101 - Registros Acadêmicos Telefone: (53) 3247-3237	<b>11/02/2019</b> – das 13h 30min às 17h 30min <b>12/02/2019</b> – das 08h 30min às 12h 30min <b>13/02/2019</b> – das 08h 30min às 12h 30min <b>14/02/2019</b> – das 08h 30min às 12h 30min <b>15/02/2019</b> – das 08h 30min às 12h 30min
Charqueadas	Local: DRA/Campus Charqueadas - IFSul Rua General Balbao, 81 - Centro - Charqueadas - RS Telefone: (51) 3658-3775	<b>19/02/2019</b> – das 9h às 13h <b>20/02/2019</b> – das 9h às 13h <b>21/02/2019</b> – das 9h às 13h <b>22/02/2019</b> – das 9h às 13h
Lajeado	Local: DRA/Campus Lajeado – IFSul Rua João Goulart, 2150 - Bairro Olarias Telefone: (51) 3710-7900	<b>11/02/2019</b> – das 13h às 17h e das 18h às 20h. <b>12/02/2019</b> – das 13h às 17h e das 18h às 20h. <b>13/02/2019</b> – das 13h às 17h e das 18h às 20h. <b>14/02/2019</b> – das 13h às 17h e das 18h às 20h.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E NOVAS TECNOLOGIAS – DETE

Novo Hamburgo	Local: DRA/Campus Novo Hamburgo – IFSul Pinheiro Machado, 205, Novo Hamburgo- Bairro Industrial	<b>07/02/2019</b> – 14h às 20h e 30 min <b>08/02/2019</b> – 14h às 20h e 30 min
Passo Fundo	Local: DRA/Campus Passo Fundo – IFSul Estrada Perimetral Leste, 150 – Bairro São José Telefone: (54) 3311-2916	<b>21/02/2019</b> - das 10h às 15h <b>22/02/2019</b> - das 10h às 15h
Pelotas	Local: DRA/Campus Pelotas – IFSul Praça Vinte de Setembro, 455 - Centro - Pelotas/RS - CEP 96.015-360 Telefone: (53) 2123-1000	<b>18/02/2019</b> – Técnico em Infraestrutura Escolar - das 9:00 hs às 19:00 hs. <b>19/02/2019</b> - Técnico em Multimeios Didáticos - das 9:00 hs às 19:00 hs. <b>20/02/2019</b> - Técnico em Secretaria Escolar - das 9:00 hs às 19:00 hs. <b>21/02/2019</b> - Técnico em Alimentação Escolar - das 9:00 hs às 19:00 hs.
Piratini	Local: Polo Piratini – Escola Agrícola Alaôr Tarouco. Humberto Machado da Silveira - Farroupilha, Piratini - RS	<b>29/01/2019</b> - das 18h30min às 21h30min <b>30/01/2019</b> - das 18h30min às 21h30min
Restinga Sêca	Polo de Restinga Seca - Rua José Celestino Alves, 134 - Centro - Restinga Seca	<b>04/02/2019</b> - das 19h às 21h <b>05/02/2019</b> - das 19h às 21h <b>06/02/2019</b> - das 19h às 21h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E NOVAS TECNOLOGIAS – DETE

Santo Antônio da Patrulha	Local: R. Barão Cai, 125 - Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha – RS Telefone: (51) 3662-7214	<b>21/01/2019</b> – 14h às 19h <b>22/01/2019</b> – 14h às 19h <b>23/01/2019</b> – 14h às 19h <b>24/01/2019</b> – 14h às 19h <b>25/01/2019</b> – 14h às 19h
Santana do Livramento	Local: DRA/Câmpus Santana do Livramento – IFSul Rua Paul Harris, 410 Telefone (55) 3242-9067	<b>12/02/2019</b> - das 8h às 13h <b>13/02/2019</b> - das 8h às 13h <b>14/02/2019</b> - das 8h às 13h
São José do Norte	Local: Polo de São José do Norte R. Dois, 519-607 - Comendador Carlos da Silva Santos Telefone (53) 3238-2338	<b>06/02/2019</b> – das 8h 30min às 13h 30min. <b>07/02/2019</b> – das 8h 30min às 13h 30min. <b>08/02/2019</b> – das 8h 30min às 13h 30min.
Sapucaia do Sul	Local: CORAC/Campus Sapucaia do Sul Av. Copacabana, 100 - Bairro Piratini - Sapucaia do Sul/RS - CEP 93.216120 Telefone (51) 3452-9200	<b>07/02/2019</b> – Curso Técnico em Multimeios Didáticos - 08h 30min às 12h <b>08/02/2019</b> – Curso Técnico em Secretaria Escolar - 08h 30min às 12h
Venâncio Aires	Local: DRA/Câmpus Venâncio Aires – IFSul Av. das Indústrias, 1865 - Bairro Universitário - Venâncio Aires/RS Contato: (51) 3793-4200	<b>11/02/2019</b> - das 8h 30 min às 12h e das 13h 30min às 17h <b>12/02/2019</b> - das 8h 30 min às 12h e das 13h 30min às 20h 30min <b>13/02/2019</b> - das 8h 30 min às 12h e das 13h 30min às 17h

2.2. As inscrições deverão ser realizadas para um único curso de acordo com o Quadro I.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E NOVAS TECNOLOGIAS – DETE

### 3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

3.1. Os seguintes documentos são necessários para a realização da matrícula e devem ser apresentados pelo candidato no polo presencial no dia definido neste edital:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhado do original;
- c) cópia da carteira de identidade, acompanhado do original;
- d) cópia do CPF, acompanhado do original;
- e) cópia de comprovante de residência, acompanhado do original;
- f) cópia do histórico escolar do ensino médio, acompanhada do original;
- g) cópia do título eleitoral – para maiores de 18 anos, acompanhado do original;
- h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos (Leis nº 4.737/65 e nº 6.236/75);
- i) comprovante de quitação das obrigações militares (apenas para os candidatos do sexo masculino que tenham 18 anos ou mais – Lei nº 4.375/64).

3.2 A matrícula poderá ser realizada no caso de candidatos menores de idade:

- a) pelo pai ou pela mãe ou por representante legal com comprovação através de documento com foto;

3.3. No caso de candidatos maiores de idade:

- a) Pelo próprio candidato;
- b) Pelo pai ou mãe ou por terceiros, através de procuração com firma reconhecida em cartório.

### 4 PERDERÁ O DIREITO À VAGA

4.1 O candidato que não comparecer na(s) data(s), horário(s) e local estipulados para a matrícula ou não se fizer representar;

4.2 O candidato que não entregar, no **ATO DA MATRÍCULA**, os documentos exigidos no item 3.1.

### 5 DAS INFORMAÇÕES GERAIS

5.1 As primeiras disciplinas dos cursos terão início no dia 25/02/2019 e serão executados na modalidade a distância, pelo AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) Moodle do programa PROFUNCIONÁRIO. Os encontros presenciais ocorrerão a cada dois meses.

5.2 As aulas práticas e/ou visitas técnicas, previstas ao longo dos cursos, ocorrerão no polo de apoio presencial e nas escolas públicas conveniadas e selecionadas para este fim.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E NOVAS TECNOLOGIAS – DETE

- 5.2.1. Caberá às coordenações de curso organizar estes momentos e a coordenação de polo viabilizar locais para que as mesmas sejam desenvolvidas.
- 5.3 Os alunos contarão com o apoio de tutoria presencial e a distância, além de equipe de apoio com professores formadores.
- 5.4 O Programa PROFUNCIÓNÁRIO não prevê nenhum tipo de auxílio de transporte, estadia ou alimentação para os alunos dos referidos cursos técnicos.
- 5.5 As atividades acadêmicas previstas, tais como leituras, exercícios, pesquisas e tarefas diversas, requerem uma dedicação média do aluno de até 15 horas semanais.
- 5.6 As dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail [levantamentoproffuncionario@gmail.com](mailto:levantamentoproffuncionario@gmail.com)

Pelotas, 11 de janeiro de 2019.

**Osni da Costa Rodrigues**

(em substituição de)

**Antônio Cardoso Oliveira**

Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias

**Henrique Kosby Correa**

(em substituição de)

**Rodrigo Nascimento da Silva**

Pró-reitor de Ensino (em exercício)